



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

ALEXANDRE
CORRÊA DA
CRUZ
09/06/2026 14:08

PORTARIA GP.TRT4 Nº 1.226, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

Altera a Portaria GP.TRT4 nº 527/2026, que institui Grupo de Trabalho para o Fortalecimento da Solução Consensual de Disputas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a proximidade da expiração do prazo concedido pelo artigo 12 da Portaria GP.TRT4 nº 527/2026, prorrogado pela Portaria GP.TRT4 nº 676/2026;

CONSIDERANDO a não conclusão dos trabalhos e a complexidade do tema tratado pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria GP.TRT4 nº 527/2026;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROADs nºs 4978/2025 e 1324/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 12 da Portaria GP.TRT4 nº 527/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12. O prazo para a conclusão dos trabalhos do Grupo é de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis.

Art. 2º Republicue-se a Portaria GP.TRT4 nº 527/2026, com as alterações ora efetuadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ
Presidente do TRT da 4ª Região

